



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

2º Quadrimestre

1/5/2020 a 31/8/2020

2020



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	1
2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2
3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA	2
3.1 – Limite à despesa Legislativa	2
3.2 – Alterações orçamentárias	3
4 – GESTÃO FINANCEIRA.....	3
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo municipal	4
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo	4
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas	5
4.4 – Composição das despesas pagas	5
4.5 – Análise dos restos a pagar.....	5
4.6 – Despesa orçamentária com pessoal	6
5 – GESTÃO DE PESSOAL	6
5.1 – Quadro de pessoal	6
5.2 – Controle de férias.....	7
5.3 – Controle de frequência	7
5.4 – Horas extraordinárias.....	8
5.5 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo	8
5.6 – Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento.....	9
5.7 – Limite para as despesas com pessoal	9
5.8 – Subsídios dos agentes políticos e acúmulos de cargos/funções.....	10
5.9 – Limitação com base nos subsídios do Deputado Estadual	12
5.9.1 – Vereadores.....	12
5.9.2 – Presidente da Câmara.....	12
5.10 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores	12
5.11 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito	12
5.12 – Pagamentos aos Vereadores.....	13
5.13 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais.....	13
6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO.....	14
6.1 – Resumo das atividades realizadas.....	14



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

6.2 – Relação de Bens Patrimoniais baixados e transferidos ao Poder Executivo.....	14
6.3 – Relação de Bens Patrimoniais adquiridos.....	15
6.4 – Relação de Bens recebidos em comodato.....	16
6.5 – Registros Contábeis - Bens Patrimoniais.....	17
7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO	17
7.1 – Resumo das atividades realizadas.....	17
8 – GESTÃO DAS COMPRAS.....	17
8.1 – Resumo das atividades realizadas.....	17
8.2 – Relação dos processos licitatórios	18
8.3 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação.....	19
8.4 – Relação dos processos de dispensa de licitação.....	19
8.5 – Relação dos Contratos celebrados.....	19
8.6 – Relação dos termos de aditamento contratual	20
9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....	21
9.1 – Resumo das atividades realizadas.....	21
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento.....	22
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos.....	22
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Poder Executivo	22
9.5 – Despesas com combustível.....	23
9.6 – Despesas com manutenção de veículos	23
9.7 – Despesas com serviço de publicidade.....	24
9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa	24
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel	25
9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica	26
10 – DIVERSOS	26
10.1 – Procedimentos apuratórios disciplinares de sindicância ou processo administrativo.....	26
10.2 – Comissão especial de inquérito	27
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo.....	27
10.4 – Encaminhamento dos balancetes pelo Poder Executivo	27
10.5 – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	27
10.6 – Ouvidoria.....	27
10.7 – Controle da utilização de veículos	28



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo	28
10.9 – Relatório de viagens.....	28
10.10 – Envio das informações ao sistema Audesp.....	28
10.11 – Das contas do Poder Legislativo.....	29
10.12 – Transparência fiscal.....	29
10.13 – Lei de acesso à informação e Portal de Transparência.....	29
11 – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	31
11.1 – Do atendimento às recomendações do Controle Interno	31
11.2 – Da emissão de recomendações pelo Sistema de Controle Interno	32
12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
13 – CONCLUSÃO.....	33



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2020

Referência – 2º Quadrimestre de 2020 (maio-agosto)

Nos termos do artigo 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015. Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de MAIO a AGOSTO de 2020, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2019-2020

a) De 1/1/2019 a 31/12/2020

PRESIDENTE	VEREADOR: FRANCISCO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: MARCOS A. RETT SEBRIAN
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: HOMERO MARQUES FILHO
2ª SECRETÁRIO	VEREADOR: SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO





2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no Plano Plurianual e autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3.1 – LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2020 (Lei nº 2.914, de 17 de dezembro de 2019), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil reais).

No quadro abaixo demonstramos a Receita Tributária Ampliada realizada no exercício de 2019, as quais formam a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo no presente exercício:

IPTU	4.963.096,90
ISS	4.484.726,40
ITBI	759.972,79
TAXAS	2.371.283,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
IRRF	1.961.757,96
FPM - COTA MENSAL	16.675.578,64
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	735.924,13
FPM - 1% COTA JULHO	708.735,17
ITR	402.508,95
IPI/EXP.	153.879,96
IOF/OURO	-
ICMS	21.715.794,48
IPVA	3.627.235,87
CIDE	29.443,39
TOTAL	58.589.938,19



No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo previstas na Lei Orçamentária Anual de 2020, atende ao limite dos gastos estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal:

População do Município (IBGE)	22.221	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2019)	58.589.938,19	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas *	4.101.295,67	7,00%
Total das despesas previstas na LOA para o exercício (2020) *	3.520.000,00	6,01%

* Excluído os gastos com Inativos

Obs.: População estimada em 2019, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=25272&t=resultados> (acesso em 22/05/2020).

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 contém autorização expressa para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação de outras despesas até o limite de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da despesa total fixada.

As informações do quadro abaixo evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, compreendendo os autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como por meio de leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
									0,00
SOMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
%		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO ANUAL	3.600.000,00	%
CRÉDITOS ADICIONAIS (AUTORIZAÇÃO LOA)	0,00	0,00

Constatamos que até o período analisado não houve alterações no orçamento do Poder Legislativo.

4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2020 fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais.



4.1 – REPASSES MENSAIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

MÊS	DATA DOS REPASSES	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO PARA REPASSES
Janeiro	07/01/2020	30.000,00	300.000,00
	21/01/2020	270.000,00	
Fevereiro	20/02/2020	150.000,00	300.000,00
	27/02/2020	150.000,00	
Março	24/03/2020	300.000,00	300.000,00
Abril	22/04/2020	300.000,00	300.000,00
Maio	20/05/2020	300.000,00	300.000,00
Junho	22/06/2020	300.000,00	300.000,00
Julho	20/07/2020	300.000,00	300.000,00
Agosto	20/08/2020	300.000,00	300.000,00
TOTAL		2.400.000,00	2.400.000,00

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo, tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal, independentemente de requisição, até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro acima, embora o Poder Executivo, no primeiro quadrimestre, tenha efetuado intempestivamente os repasses dos duodécimos referentes aos meses de fevereiro e março, verificou-se que no quadrimestre, em análise, os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo foram efetuados regularmente, quanto às datas e valores.

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Conta Corrente





4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	22.644,00	300.000,00	52.031,94	3.832,56	147.287,15	150,00	-	223.406,23
FEVEREIRO	223.406,23	300.000,00	50.787,21	51.259,38	191.176,34	16.462,00	-	315.295,72
MARÇO	315.295,72	300.000,00	56.517,52	51.940,69	216.574,55	-	-	403.298,00
ABRIL	403.298,00	300.000,00	54.253,80	54.974,89	194.595,30	3.432,00	-	504.549,61
MAIO	504.549,61	300.000,00	54.743,29	54.435,12	191.239,85	-	-	613.617,93
JUNHO	613.617,93	300.000,00	53.451,25	54.124,72	203.422,03	-	-	709.522,43
JULHO	709.522,43	300.000,00	54.577,07	54.014,45	224.991,61	2.600,00	-	782.493,44
AGOSTO	782.493,44	300.000,00	52.508,93	52.887,38	200.508,81	-	-	881.606,18
TOTAL		2.400.000,00	428.871,01	377.469,19	1.569.795,64	22.644,00	-	

Verificamos que foi realizada a aplicação financeira junto ao Banco do Brasil SA, referente às disponibilidades de caixa existentes no período.

4-4 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO

NATUREZA DA DESPESA	DESP. ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	%
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.393.024,12	0,00	1.393.024,12	87,48%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.101,52	150,00	169.251,52	10,63%
4.4 – INVESTIMENTOS	7.670,00	22.494,00	30.164,00	1,89%
TOTAL GERAL	1.569.795,64	22.644,00	1.592.439,64	100,00%

4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

Posição no exercício anterior (2019)

RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS
R\$ 0,00	R\$ 22.644,00

Movimentação no exercício (janeiro-agosto)

INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS
R\$ 0,00	R\$ 22.644,00	R\$ 0,00

Constatamos que até o período analisado houve a baixa de R\$ 22.644,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), referente a totalidade dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2019.





4.6 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	INDENIZAÇÕES P/ DEMISSÃO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL
JANEIRO	128.353,97	26.954,32	5.428,03	-	160.736,32
FEVEREIRO	138.457,98	28.244,96	5.428,03	-	172.130,97
MARÇO	159.901,94	30.608,71	5.699,43	-	196.210,08
ABRIL	135.038,70	28.358,12	5.699,43	-	169.096,25
MAIO	136.324,05	28.628,05	5.699,43	-	170.651,53
JUNHO	147.095,33	29.431,13	5.699,43	-	182.225,89
JULHO	160.009,84	30.880,43	5.699,43	-	196.589,70
AGOSTO	139.683,95	29.333,62	5.699,43	-	174.717,00
TOTAL	1.144.865,76	232.439,34	45.052,64	-	1.422.357,74

05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

5.1 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 2º quadrimestre de 2020, apresenta as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO		Nº DE CARGOS TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	VENCIMENTO
	A	B				
Agente Administrativo	X		1	1	0	4.524,03
Agente Legislativo	X		1	0	1	4.524,03
Agente Operacional	X		2	2	0	1.636,30
Analista de TI	X		1	1	0	6.559,87
Assistente Administrativo	X		1	0	1	3.141,69
Assistente Legislativo	X		1	1	0	3.770,05
Contador	X		1	1	0	6.559,87
Motorista	X		2	1	1	2.618,08



Técnico em Áudio-Visual	X		1	0	1	3.141,69
Telefonista	X		1	1	0	2.618,08
Diretor Geral		X	1	1	0	8.312,02
Diretor Legislativo		X	1	0	1	6.649,69
TOTAL			15	10	5	

Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão

Verificamos que no período analisado não ocorreram admissões, contratações por tempo determinado, demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

5.2 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

Verificamos que o servidor ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara, possui 20 dias de férias não gozadas, relativas ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020.

Assim, considerando que o exercício de 2020, refere-se ao último ano de mandato do Presidente da Câmara, bem como de mandato eletivo e, diante da existência de tempo hábil até o final do exercício para o direito ao gozo de férias pelo servidor.

Com o objetivo de obter maior controle e evitar débitos perante a Administração Pública, no caso de exoneração do servidor, em razão de ser ocupante de cargo em comissão, recomendamos para que os 20 dias de férias sejam gozadas pelo servidor.

5.3 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;

Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores.





5.4 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.

5.5 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGA (%)
Vereadores	01/03/2020	0,00%
Servidores Efetivos	01/03/2020	3,92%
Servidores em Comissão	01/03/2020	3,92%
Servidores Inativos	01/03/2020	3,92%

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos, na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Constatamos que por meio do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 16 de março de 2020, foi proposta a concessão de Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo, no percentual de 3,92 (três vírgula noventa e dois por cento) correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado em fevereiro de 2020, sendo o mesmo reprovado após deliberação pela Câmara Municipal.

Por meio da Lei Complementar nº 332, de 23 de março de 2020, foi concedida Revisão Geral Anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2020, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.



5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS)	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	300.000,00	5.428,03	133.782,00
Fevereiro	300.000,00	5.428,03	143.886,01
Março	300.000,00	5.699,43	165.601,37
Abril	300.000,00	5.699,43	140.738,13
Maiο	300.000,00	5.699,43	142.023,48
Junho	300.000,00	5.699,43	152.794,76
Julho	300.000,00	5.699,43	165.709,27
Agosto	300.000,00	5.699,43	145.383,38
TOTAL	2.400.000,00	45.052,64	1.189.918,40

Transferência total de Duodécimos (janeiro-agosto)	2.400.000,00
Redução Orçamentária (remanejamento)	0,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-45.052,64
Transferência Líquida	2.354.947,36
Despesa total com Folha de Pagamento (janeiro-agosto)	1.189.918,40
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-45.052,64
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.144.865,76
Despesa com Folha ÷ Transferência Líquida	48,62%
Percentual máximo permitido	70,00%

É possível observar que até o quadrimestre analisado o Poder Legislativo não superou o limite dos gastos com sua Folha de Pagamento previsto no Art. 29A, § 1º da Constituição Federal.

5.7 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)

	2º QUADRIMESTRE DE 2020	
Receita Corrente Líquida	86.099.096,15	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.170.657,71	2,52
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	4.907.648,48	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	5.165.945,77	6,00



O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima.

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2020, demonstra que o Poder Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 2,52%, ou seja, abaixo do limite legal de 6%.

Verificado que o referido relatório foi assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como pelos responsáveis pelo Controle Interno e Administração Financeira, em conformidade com o art. 54, parágrafo único da LRF.

5.8 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGO/FUNÇÕES

A fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura 2017/2020, ocorreu por meio da Resolução nº 74, de 08 de agosto de 2016.

	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
Não houve reajuste geral anual em 2017	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
Não houve reajuste geral anual em 2018	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
(+) 3,94% = RGA 2019 em março/2019	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59
Não houve reajuste geral anual em 2020	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59

Verificações:		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

Em relação ao item 4 (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), verificamos que os vereadores Eduardo Apolinário de Vasconcellos e Silvio César Evangelista de Oliveira são servidores na Prefeitura Municipal de Palmital e o vereador André Fernando Basso é servidor no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SAAE.



Verificamos que até o 2º quadrimestre foram realizadas a seguintes Sessões Plenárias:

Sessões Plenárias	Data	Horário do Início	Horário do Término
Sessão Ordinária	04/05/2020	19h30min	21h29min
Sessão Ordinária	18/05/2020	19h30min	21h55min
Sessão Ordinária	01/06/2020	19h30min	21h07min
Sessão Ordinária	15/06/2020	19h30min	21h15min
Sessão Ordinária	06/07/2020	17h00min	21h55min
Sessão Ordinária	20/07/2020	19h30min	21h27min
Sessão Ordinária	03/08/2020	19h30min	21h49min
Sessão Ordinária	17/08/2020	19h30min	21h23min

Conforme se depreende das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, por meio do ofício nº 142/020-GP-J, temos que o servidor Eduardo Apolinário de Vasconcellos exerce emprego público de Médico-ESF, com jornada semanal de 40 horas, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo que solicitou o seu afastamento em 13/08/2020 (requerimento protocolado sob nº 1.180) a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Em relação ao servidor Silvio César Evangelista de Oliveira, temos que o mesmo exerce o cargo de Operador de Serviços com jornada semanal de 40 horas, sendo que atualmente encontra-se prestando serviços junto a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmital), auxiliando no transporte de alunos, iniciando sua jornada das 06h00min, ficando disponível até as 17h00, sendo que seu horário de almoço é controlado pela referida instituição, temos ainda que o referido servidor solicitou o seu afastamento em 13/08/2020 (requerimento protocolado sob nº 1.174) a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Dessa forma, verificamos a compatibilidade de horários de ambos os vereadores entre o acúmulo de cargo público no Poder Executivo com o mandato eletivo.

Com relação ao vereador André Fernando Basso, verificamos nos registros de ponto eletrônico enviados por meio do ofício SAAE nº 040/2020, relativos ao período de maio a agosto de 2020, que não houve a incompatibilidade de horários para o acúmulo de suas funções frente à Autarquia e o Poder Legislativo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, temos ainda que o referido servidor solicitou o seu afastamento em 11/08/2020, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, cujo pedido foi deferido em 12/08/2020.





5.9 – LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

5.9.1 - VEREADORES

População do município	22.221	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
			Diferença individual	
Subsídio do Vereador	5.377,13	21,23%	2.219,55	A menor

5.9.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA

População do município	22.221	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
			Diferença individual	
Subsídio do Presidente	5.974,59	23,59%	1.622,09	A menor

5.10 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2019)	58.589.938,19	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	2.929.496,91	5,00%
Total gasto c/ a remuneração dos Vereadores (janeiro-agosto)	477.967,12	0,82%

Conforme demonstrado, até o presente quadrimestre, a despesa com a remuneração total dos vereadores atingiu o percentual de 0,82% em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5,00% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

Considerando o percentual das despesas realizadas até o 2º quadrimestre do presente exercício, podemos observar que não há tendência de que as despesas com a remuneração anual dos vereadores possam superar o limite de 5% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2017/2020, ocorreu por meio da Lei nº 2.760, de 15 de agosto de 2016.





Subsídio fixado para o prefeito	18.887,09	Pagamento:
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara	5.974,59	Correto
Subsídio pago p/ cada Vereador	5.377,13	Correto

5.12 – PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

5.13 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Cota Patronal)	INSS (Desconto Terceiros)	TOTAL (Recolhimentos)
Janeiro	11.111,85	26.954,32	0,00	38.066,17
Fevereiro	11.262,76	28.244,96	0,00	39.507,72
Março	11.827,96	30.608,71	0,00	42.436,67
Abril	11.772,12	28.358,12	0,00	40.130,24
Maio	11.786,87	28.628,05	0,00	40.414,92
Junho	11.973,01	29.431,13	0,00	41.404,14
Julho	12.374,41	30.880,43	0,00	43.254,84
Agosto	11.984,61	29.333,62	0,00	41.318,23
Total	94.093,59	232.439,34	0,00	326.532,93

As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;



Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

É emitido anualmente o inventário analítico de bens móveis e imóveis;

Constatado que os bens de maior valor têm cobertura de seguro;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2020

Verificamos que, no período analisado, não houve baixa de bens patrimoniais.



6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2020

Mês	Data	Patrimônio nº	Descrição	Localização	Valor (R\$)
Junho	18/06/2020	738	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	739	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	740	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	741	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	742	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	743	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	744	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	745	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	746	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	747	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	748	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	749	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00
Junho	18/06/2020	750	MICROFONE TSI MMF – 302 – PUPITO	Plenário	590,00



Julho	09/07/2020	752	CONDICIONADOR DE AR FRIO INVERTER 18.000 AGRATO2	Sala da Secretaria	2.600,00
Total das aquisições no período.....					10.270,00

6.4 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS RECEBIDOS EM COMODATO NOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2020

Mês	Data	Patrimônio nº	Descrição	Localização	Valor (R\$)
Junho	16/06/2020	751	IMÓVEL N. 79801-0 COM AREA TOTAL DE 1.100,00M2. SENDO: AREA CONSTRUIDA 408,00M2 / SITUADO NA RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENCO N179. ESQUINA COM A RUA: Dr. GERALDO COELHO / QUADRA 45, LOTE 14. (ANTIGO N. DE PATRIMONIO MUNICIPAL: 14.753). N. MATRICULA ATUAL 24.338.	Gabinete da Presidência	149.723,83
Total dos bens recebidos em comodato no período.....					149.723,83

Verificamos que no período analisado houve a incorporação de 1 (um) Imóvel ao Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Palmital, o qual foi transferido ao Poder Legislativo pela Prefeitura Municipal de Palmital, mediante Cessão de Uso.



Constatado que o referido Imóvel foi transferido por meio da Lei Complementar Municipal nº 318/2018, sendo posteriormente realizada a devida averbação em sua matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis do município.

Por meio de consulta realizada junto Setor de Patrimônio da Câmara Municipal, observamos que a Prefeitura Municipal de Palmital encaminhou documentação comprovando a baixa do referido imóvel em seu Inventário Patrimonial, sendo o mesmo incorporado ao Ativo Imobilizado do Poder Legislativo pelo seu valor de origem.

6.5 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

Saldo Patrimonial em 30/04/2020	308.950,37
Valor das aquisições - maio a agosto/2020	10.270,00
Valor dos bens recebidos em comodato – maio a agosto/2020	149.723,83
Bens baixados - maio a agosto/2020	0,00
Posição contábil patrimonial em 31/08/2020 (depreciado)	454.288,86

Verificado que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial de 31/08/2020.

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período;

Há emissão mensal de inventário do almoxarifado;

Os materiais são estocados em locais seguros;

Há emissão de requisição de saída dos materiais utilizados;

Os materiais recebidos são conferidos pelo almoxarifado;

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:



A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2020 foi instituída por meio da Portaria nº 340/2020, sendo composta pelos servidores: Adriele Lima de Carvalho (Presidente), Adriano Bachetta Meira (Membro) e Rosângela Aparecida Parrilha (Membro);

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei 8.666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;

Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br);

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;

As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8666/93.

8.2 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2020

Não houve realização de processos licitatórios no período analisado.



8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2020

PROCESSO: 25/2020

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2020

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "AUDESP FASE III – REMUNERAÇÃO, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS FOLHA ORDINÁRIA E FOLHA SUPLEMENTAR – GOVBR GP", PARA 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

PROCESSO: 31/2020

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2020

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "WEBINAR: PATRIMÔNIO PÚBLICO – PORTARIA 548/2015 STN", PARA 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

8.4 – RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2020

Durante o período analisado houve a realização de 14 (quatorze) processos de dispensa de licitação por limite, os quais totalizaram R\$ 21.469,47 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer jurídico.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

8.5 – RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2020

Contrato nº 6/2020 - Processo nº 22/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. – CNPJ nº 53.593.745/0001-78. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: início em 03 de junho de 2020 e término em 01 de outubro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,10 (dois mil, trezentos reais e dez centavos).

Verificamos no período em análise que os contratos e termos aditivos firmados com valores estabelecidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme comunicado SDG nº 040/2018, foram devidamente informados.



8.6 – RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2020

Termo Aditivo de Prazo nº 01/2020 - Contrato nº 05/2019 - Processo nº 39/2019 – Dispensa de Licitação nº 33/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: JOÃO RAFAEL GREGÓRIO - CNPJ: 14.708.837/0001-02. Valor Global: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SOLUÇÃO PARA OS E-MAILS CORPORATIVOS (@PALMITAL.SP.LEG.BR), PARA OFERECER HOSPEDAGEM EM SERVIDOR CLOUD PARA O PORTAL INSTITUCIONAL E PARA O SAPL – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO E PARA OFERECER MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (REMOTO OU PRESENCIAL) MENSAL AOS SERVIÇOS ACIMA. Vigência: 12 meses, com início em 11/05/2020 e término em 10/05/2021. Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo de Prazo nº 01/2020 - Contrato nº 06/2019 - Processo nº 41/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: ALICE MONTECHIEZE SERAFIM PINHEIRO & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº 03.650.687/0001-07. Valor Global: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos, duzentos e sessenta reais). Modalidade: Dispensa por Limite nº 35/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL. Vigência: 12 (doze) meses, início em 23/05/2020 e término em 22/05/2021. Data da Assinatura: 21/05/2020.

Termo Aditivo de Prazo n. 04/2020 - Contrato n. 05/2017 - Processo n. 13/2017 – Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2017. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS – CNPJ: 00.165.960/0001-01. Valor Global: 73.526,14 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SEGUINTE SISTEMAS: PRONIM® CM - COMPRAS E MATERIAIS, PRONIM® CP- CONTABILIDADE PÚBLICA, PRONIM® GP- GESTÃO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO, PRONIM® GP- CONTRACHEQUE WEB, PRONIM® GP- MÓDULO PPP (GESTÃO PESSOAL- PERFIL PROFISSIONAL), PRONIM® GP -ATOS LEGAIS EFETIVIDADE, PRONIM® IA- PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O TCE/SP, PRONIM® PP- PATRIMÔNIO, PRONIM® PLLOA- PLANEJAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PRONIM® RF-RESPONSABILIDADE FISCAL, PRONIM®ST-TEOURARIA, PRONIM® TB TRANSPARÊNCIA BRASIL, PRONIM® ESOCIAL – ADEQUAÇÃO, PRONIM® ESOCIAL, PRONIM® LC - LICITAÇÕES, PRONIM® LICITA AUDESP e PRONIM® BACKUP. Vigência: 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021. Data da Assinatura: 26/05/2020.

Termo Aditivo de Prazo nº 01/2020 - Contrato nº 9912466509/2019 - Processo nº 55/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ nº 34.028.316/7101-51. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). Modalidade: Dispensa por Limite nº 44/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (E.C.T) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA, ATRAVÉS DO CONTRATO MÚLTIPLO DE





PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, COM A APLICAÇÃO DOS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS E TARIFAS POSTAIS VIGENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Vigência: 12 (doze) meses, início em 31/07/2020 e término em 31/07/2021. Data da Assinatura: 29/06/2020.

Termo Aditivo n. 05/2020 - Contrato n. 05/2017 - Processo n. 13/2017 – Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2017. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS–CNPJ: 00.165.960/0001-01. Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SEGUINTESSISTEMAS: PRONIM® CONTROLE INTERNO E PROVEDOR DE NUVEM. Vigência: 01 de agosto de 2020 a 31 de maio de 2021. Vigência: 10 (dez) meses, início em 01 de agosto de 2020 e término em 31 de maio de 2021. Data da Assinatura: 31/07/2020.

09 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com a assinatura do Presidente da Câmara;

Os pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;

Os cheques são emitidos de formas nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária de todas as contas existentes;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;



É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Constatamos que não houve concessão de adiantamentos no período analisado.

9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2020

A Tesouraria da Câmara Municipal apresentou comprovantes dos depósitos efetuados à Prefeitura Municipal de Palmital, relativo aos valores devolvidos, conforme quadro abaixo:

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	14.100,32	0,00	0,00
Março	15.062,45	0,00	0,00
Abril	16.540,91	0,00	0,00
Mai	15.743,22	0,00	0,00
Junho	16.078,25	0,00	0,00
Julho	16.040,13	0,00	0,00
Agosto	16.875,24	0,00	0,00
TOTAL	110.440,52	0,00	0,00



9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

Volkswagen Jetta – Placa: CUC-0565	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A AGOSTO
Quilometragem percorrida	433 KM	969 KM
Quantidade de combustível consumido	37,402 Litros	108,671 Litros
Média (km / combustível)	11,58	8,92
Despesa com combustível	R\$ 95,71	R\$ 304,51

Honda Biz – Placa: END-7594	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A AGOSTO
Quilometragem percorrida	40 KM	162 KM
Quantidade de combustível consumido	0,000 Litros	3,297 Litros
Média (km / combustível)	49,14	49,14
Despesa com combustível	R\$ 0,00	R\$ 15,00

9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados de forma detalhada em controle próprio.

Verificamos que no presente quadrimestre não houve gastos com manutenção de veículos.

VEÍCULO	PLACA	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A AGOSTO
VW Jetta	CUC-0565	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honda Biz	END-7594	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com a manutenção de veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00





9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados a divulgação dos atos oficiais da Câmara, conforme quadro abaixo:

MESES	CREDOR	SERVIÇO	VALOR (R\$)
Janeiro			0,00
Fevereiro			0,00
Março			0,00
Abril	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística do Ato nº 292, da Mesa Diretora da Câmara Municipal.	680,00
Maio			0,00
Junho			0,00
Julho			0,00
Agosto			0,00
TOTAL.....			680,00

Constatamos que a edição contendo a divulgação foi anexada junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento da referida despesa.

9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para as ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual, indicando a data, número chamado, destino e o responsável por cada ligação.

Constatamos por meio das faturas mensais que os gastos com serviço de telefonia fixa realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a agosto 2020, referentes às 4 (quatro) linhas fixas utilizadas.





MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	735,46
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	754,53
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	841,69
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	744,66
Maiο	TELEFÔNICA BRASIL S/A	727,67
Junho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	721,93
Julho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	720,91
Agosto	TELEFÔNICA BRASIL S/A	759,71
TOTAL.....		6.006,56

9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal possui uma única linha telefônica móvel, a qual é utilizada exclusivamente para efetuar chamadas a telefones móveis.

No quadro abaixo demonstramos os gastos realizados com telefonia móvel durante o período de janeiro a agosto 2020.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	13,67
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	17,96
Maiο	TELEFÔNICA BRASIL S/A	25,29
Junho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Julho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Agosto	TELEFÔNICA BRASIL S/A	13,34
TOTAL.....		70,26



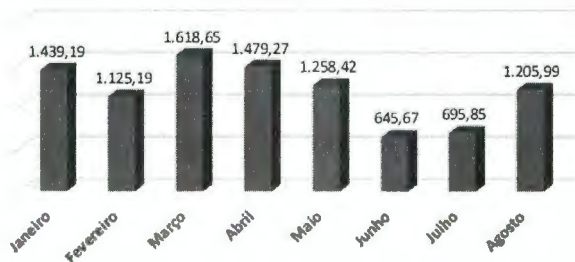
9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo e gastos com serviço de energia elétrica realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

Abaixo detalhamos o consumo, bem como os gastos realizados pela Câmara Municipal com o serviço de energia elétrica, durante o período de janeiro a agosto de 2020.

MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	ENERGIA (KWh)	TOTAL (R\$)
Janeiro	ENERGISA S/A	21/01/20	2161	1.439,19
Fevereiro	ENERGISA S/A	21/02/20	1708	1.125,19
Março	ENERGISA S/A	21/03/20	2502	1.618,65
Abril	ENERGISA S/A	21/04/20	2270	1.479,27
Mai	ENERGISA S/A	21/05/20	1972	1.258,42
Junho	ENERGISA S/A	21/06/20	1016	645,67
Julho	ENERGISA S/A	21/07/20	1094	695,85
Agosto	ENERGISA S/A	21/08/20	1822	1.205,99
TOTAL				9.468,23

Consumo Mensal de Energia Elétrica
Valores em R\$



Consumo Mensal de Energia Elétrica
Leitura em KWh



10 – DIVERSOS

10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.



10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Palmital.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento
2016	004001/989/16	desfavorável	mantido o Parecer – Decreto Legislativo nº 224/2020
2017	006479/989/16	Favorável	mantido o Parecer – Decreto Legislativo nº 223/2019
2018	004236/989/16	em trâmite	-----

10.4 – ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL AO PODER LEGISLATIVO

Verificamos, no período analisado, que o Chefe do Poder Executivo encaminhou tempestivamente à Câmara Municipal de Palmital, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto conforme determina o Art. 82, da Lei Orgânica Municipal.

Verificamos, ainda, que as contas do Poder Executivo, referentes ao período analisado, estiveram disponíveis à população, conforme determina o Art. 49 da LRF.

10.5 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado houve registro de 5 (cinco) pedidos de informações.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

10.6 – OUVIDORIA

Verificamos que no período analisado não houve solicitação dos serviços de Ouvidoria da Câmara Municipal.

Verificamos que foi disponibilizado no site o manual de Ouvidoria da Câmara Municipal de Palmital.



10.7 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida. Constatamos que por meio do controle de tráfego do veículo oficial “VOLKSVAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565”, a quilometragem percorrida no período de maio a agosto de 2020, foi de 433 km (quatrocentos e trinta e três quilômetros), o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

Verificamos também, que o Legislativo dispõe de uma motocicleta “HONDA BIZ – PLACA: END-7594”, utilizada para serviços eventuais dentro do perímetro urbano. Apuramos que o referido veículo percorreu 40 km (quarenta quilômetros), no período de maio a agosto de 2020, o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº 02286741626), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, está regular quanto ao seu período de validade. Referido documento possui validade até 10/05/2022.

10.9 – RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2020

PERÍODO	VEÍCULO	DATA	DESTINO – MOTIVO	SOLICITANTE
Agosto	Volkswagen Jetta – CUC-0565	06/08/2020	Marília/SP – Envio de equipamento da Câmara Municipal para manutenção.	Leonardo H. Viecilli Alves – Diretor Geral
Agosto	Volkswagen Jetta – CUC-0565	14/08/2020	Marília/SP – Retirada de equipamento da Câmara Municipal que estava em manutenção.	Leonardo H. Viecilli Alves – Diretor Geral

10.10 – ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção “Situação de Entrega”, constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.



10.11 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Em virtude das limitações de locomoção causadas pela epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), as Contas da Câmara Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2019, teve a sua inspeção efetivada remotamente pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que o Processo TC-00005235/989/19-1, relativo as Contas do exercício de 2019, encontra-se em tramitação e com prazo para o Poder Legislativo apresentar justificativas pertinentes, em face da manifestação do Ministério Público de Contas.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Julgamento
2016	004559/989/16	regulares com ressalvas
2017	005849/989/16	regulares
2018	004236/989/16	regulares com ressalvas

10.12 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2020, por meio de publicação realizada no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 30/09/2020, como também divulgação por meio eletrônico, conforme determina os arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que, no período analisado, as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme preceitua o Art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, de 28/01/2020.

10.13 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao sítio oficial da Câmara Municipal de Palmital, www.palmital.sp.leg.br, e com base no roteiro exemplificativo, sobre os pontos a serem supervisionados pelo controlador interno, sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Manual Básico “Controle Interno – edição de 2019”, analisamos o Portal de Transparência da Câmara Municipal e destacamos a divulgação das seguintes informações:



A Lei de acesso à informação foi regulamentada na Câmara Municipal de Palmital por meio da Resolução nº 66/11, o qual o seu teor pode ser acessado pela internet, por meio de link próprio de acesso ao instrumento legal no site da Câmara.

Na Resolução que regulamentou a Lei de acesso à informação, encontra-se previstos a forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo, a responsabilização no caso de condutas ilícitas e a possibilidade de interpor recurso em caso de pedido de negado ou insatisfeitos.

O Portal da Transparência é de fácil localização no site da Câmara.

Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único Portal, sendo que:

- O acesso ao Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários;
- As informações constantes no Portal de transparência são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior);
- O Portal de Transparência possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos;
- As consultas realizadas no Portal de Transparência podem ser gravadas nos formatos em PDF, EXCEL e CSV, em formatos estruturados e não-proprietários;
- No Portal de Transparência existe a divulgação da remuneração individualizada por nome do servidor ou agente político, contendo o vencimento, descontos, indenizações e valor líquido;
- Com relação às despesas o Portal de Transparência apresenta informações sobre os credores, com contendo dados sobre o valor empenhado ou provisionado, valor da liquidação e valor do pagamento;
- No Portal de Transparência é divulgada os procedimentos licitatórios, com a possibilidade de acessar pelo número do processo, da modalidade e objeto, bem como respectivos editais e resultados, além, da relação de contratos celebrados e termos aditivos, contém também os processos licitatórios revogados, frustrados, julgados desertos, nos termos do art. 82, § 12, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527 /11 c/c art. 42, inciso III, da Resolução nº 66/11;
- O Portal de Transparência disponibiliza informações pertinentes à administração do patrimônio do Poder Legislativo, com a descrição do bem, número de registro, situação, etc, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527 /11;
- O Relatório de Gestão Fiscal exigido pela LRF, encontra-se devidamente divulgado no Portal de Transparência.



No sítio da Câmara estão disponibilizados o registro das competências do Poder Legislativo e sua estrutura organizacional, com o endereço da Câmara Municipal, telefones e horário de atendimento, nos termos do art. 82, § 12, da Lei Federal nº 12.527 /11 c/c art. 42, inciso I, da Resolução nº 66/11;

O site apresenta informações sobre a tramitação e julgamento das contas do Poder Executivo, contendo o respectivo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto no Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

As peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Câmara, cujo acesso pode ser realizado por meio do menu "Orçamento do Legislativo".

O site disponibiliza canal de comunicação com o cidadão, por meio de pedido de informação -SIC e "Ouvidoria", o qual permite a comunicação para solução de dúvidas, sugestões, elogios, reclamações, entre outras ações, mediante formulário específico, além de telefones, e-mails para atendimento das demandas do cidadão, nos termos do art. 82, § 32, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11;

Nos termos do art. 92, da Lei Federal nº 12.527 /11, o Serviço de Informação ao Cidadão -SIC, foi instituído por meio da Resolução nº 66/11, o qual prevê a possibilidade de envio de pedidos de forma eletrônica, por meio de link próprio do e-SIC, no site da Câmara, bem como existe a possibilidade de entrega do pedido de acesso à informação de forma presencial e eletrônica;

Existe a divulgação de relatórios anuais dos atendimentos realizados pelo SIC, contendo o número pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, nos termos do art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11 c/c art. 35, inciso III, da Resolução nº 66/11;

No site é possível obter relatórios das atividades desenvolvidas pelos Vereadores e suas presenças nas Sessões Plenárias, pauta das Sessões Plenárias, atas das Sessões Plenárias, pauta das reuniões das Comissões Permanentes e atas das Comissões Permanentes.

Assim, com base nos itens analisados, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam os dados para o cumprimento de determinações constitucionais e legais relacionadas à transparência.

11 – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

11.1 – DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2020



No tocante as recomendações anotadas que este Controlador enviou ao Presidente da Câmara Municipal, por meio do Comunicado Interno nº 02/2020 – S.C.I., relativo ao relatório do 1º quadrimestre de 2020, temos o que segue:

Acerca da recomendação sobre a notificação do Poder Executivo em caso de atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara Municipal, verificamos que no quadrimestre em análise, os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo foram efetuados regularmente e não houve a necessidade de expedição de notificação.

Quanto as demais recomendações anotadas nos relatórios anteriores, verificamos que o Presidente da Câmara, por meio de despacho, manifestou que serão analisadas, a fim de adotar as devidas providências para atendê-las.

11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Conforme apurado no subitem 5.2, este Controlador Interno verificou que o servidor ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara, possui 20 dias de férias não gozadas, relativas ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020.

Dessa forma, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 60/13 e suas alterações posteriores, este Controlador dará ciência ao Presidente da Câmara Municipal acerca dos fatos apontados no subitem 5.2 do presente relatório, por meio do Comunicado Interno nº 03/2020 - S.C.I., que passa a fazer parte integrante deste relatório, para que sem prejuízo das demais recomendações constantes nos relatórios anteriores, os 20 dias de férias sejam gozadas pelo servidor, haja vista a existência de tempo hábil até o final do exercício.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade. Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.



13 – CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 29 de outubro de 2020.



MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Resp. pelo Controle Interno

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
REALIZADAS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO**

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000020/2020	19	26/05/2020	26/05/2020	26/05/2020	Imediato	835,00
Objeto:AQUISICAO DE COPOS DESCARTAVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA. Fornecedores Contratados (001) 000383-LIMPAX HIGIENE E LIMPEZA						835,00
000021/2020	20	26/05/2020	26/05/2020	26/05/2020	Imediato	530,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO EM 3 (TRÊS) MOTORES DE PORTA E CENTRAL DE PABX. Fornecedores Contratados (001) 000050-ELETRO WAGNER						530,00
000022/2020	21	01/06/2020	01/06/2020	01/06/2020	Imediato	2.300,10
Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS. Fornecedores Contratados (001) 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						2.300,10
000023/2020	22	03/06/2020	03/06/2020	03/06/2020	Imediato	280,00
Objeto:ASSINATURA SEMESTRAL DE JORNAL COM NOTICIAS LOCAIS COM ENTREGA DE 3 EXEMPLARES POR EDICAO. Fornecedores Contratados (001) 000251-JORNAL DA COMARCA						280,00
000024/2020	23	03/06/2020	03/06/2020	03/06/2020	Imediato	7.670,00
Objeto:AQUISICAO DE MICROFONES GOOSENECK COM BASE, ALIMENTACAO PHANTOM POWER E HASTE DE 40 CM. Fornecedores Contratados (001) 000181-SO SOM						7.670,00
000026/2020	24	22/06/2020	22/06/2020	22/06/2020	Imediato	3.792,97
Objeto:RENOVACAO DO SEGURO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA, "NOVO JETTA" - PLACA: CUC-0565, PELO PERIODO DE 12 MESES. INICIO DA VIGENCIA: 01/07/2020 - TERMINO DA VIGENCIA: 01/07/2021 Fornecedores Contratados (001) 000210-PORTO SEGURO						3.792,97
000027/2020	25	06/07/2020	06/07/2020	06/07/2020	Imediato	210,00
Objeto:AQUISICAO DE PAPEL TOALHA. Fornecedores Contratados (001) 000383-LIMPAX HIGIENE E LIMPEZA						210,00
000028/2020	26	30/07/2020	30/07/2020	30/07/2020	Imediato	1.648,75
Objeto:AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, PILHAS E BATERIAS. Fornecedores Contratados (002) 000006-SUPERMERCADO ZANETTI 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						487,45 1.161,30
000029/2020	27	30/07/2020	30/07/2020	30/07/2020	Imediato	254,70
Objeto:AQUISICAO DE CAFE TORRADO EM GRAO. Fornecedores Contratados (001) 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						254,70
000030/2020	28	31/07/2020	31/07/2020	31/07/2020	Imediato	1.000,00
Objeto:AQUISICAO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE PARA O CONTROLE INTERNO. Fornecedores Contratados (001) 000330-GOVBR						1.000,00
000032/2020	29	05/08/2020	05/08/2020	05/08/2020	Imediato	300,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARO NO PAINEL DA MÁQUINA XEROX WC3550. Fornecedores Contratados (001) 000460-D.F.J. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA						300,00
000033/2020	30	11/08/2020	11/08/2020	11/08/2020	Imediato	127,95
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (ALCOOL). Fornecedores Contratados (001) 000068-POSTO SAO JORGE						127,95
000034/2020	31	17/08/2020	17/08/2020	17/08/2020	Imediato	80,00
Objeto:SERVICOS DE REVISAO NA MOTO HONDA BIZ - PLACA END-7594. Fornecedores Contratados (001) 000067-RAFA MOTOS						80,00
000035/2020	32	17/08/2020	17/08/2020	17/08/2020	Imediato	2.440,00
Objeto:AQUISICAO DE FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO TAMANHO A4 - 75G - COLORIDO E PAPEL TIMBRADO TAMANHO 16X23,5 - 75G. Fornecedores Contratados (001) 000442-GRAFICA UNIAO - OURINHOS						2.440,00

Quantidade total de Dispensa por Limite: 14 Valor total de Dispensa por Limite: 21.469,47



PALMITAL
CÂMARA PALMITAL
CNPJ: 49.893.225/0001-03

Relatório de Controle Interno

Agosto de 2020

PALMITAL, 29 de Outubro de 2020.

Apresentação

Esta entidade, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo com apoio técnico do Tribunal de Contas, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 entre outras normativas. passa a apresentar o Relatório do Controle Interno.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 2. EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS**
- 3. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 4. LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL**
- 5. DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 6. INVESTIMENTOS**
- 7. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)**
- 8. REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO**
- 9. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**
- 10. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 11. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS**
- 12. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES**
- 13. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS**
- 14. AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações abaixo apresentadas evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, tanto os autorizados pela lei orçamentária anual como por leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
SOMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO INICIAL 3.600.000,00 %

CRÉDITOS ADICIONAIS 0,00 0,00

Pode-se perceber pelas informações apresentadas acima que o montante de Crédito Adicional Aberto é de **R\$ 0,00** representando **0,00%** em relação ao valor do dotação inicial aprovada pela lei orçamentária anual.

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS

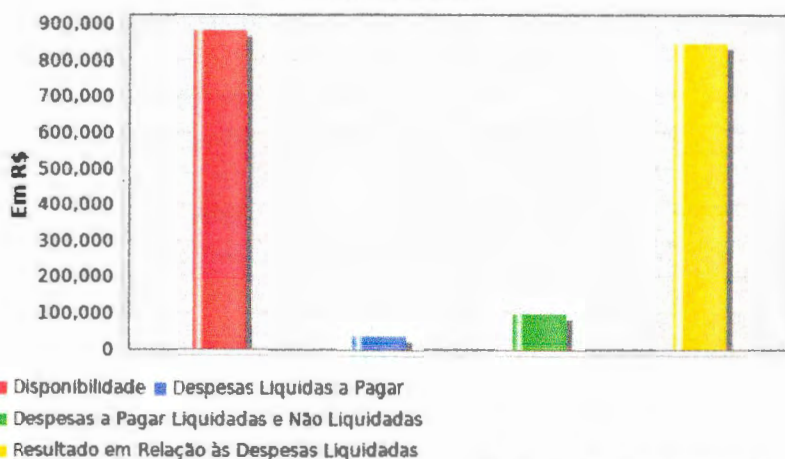
Para a evidenciação do Resultado Financeiro no período será verificada a disponibilidade financeira através dos saldos bancários.

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS		
RESULTADO FINANCEIRO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS)	881.606,18	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS APLICADOS)	0,00	
DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	35.077,58	
TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	97.529,83	
		%
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS	846.528,60	96,02
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR	784.076,35	88,94

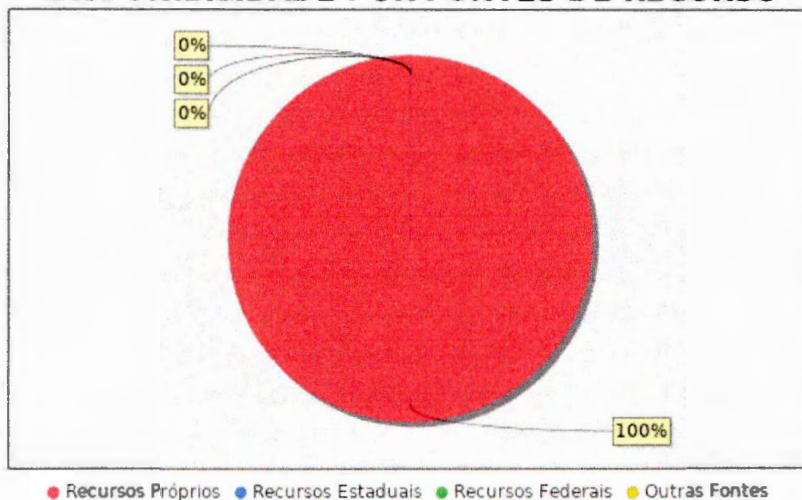
EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS					
Especificação	RESTOS A PAGAR			DESPESAS DO EXERCÍCIO	
	PROCESSADOS A PAGAR (a)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR (b)	NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (c)	LIQUIDADAS A PAGAR (d)	EMPENHADAS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (e)
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	35.077,58	62.452,25
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	35.077,58	62.452,25

EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS							
Especificação	BANCO/CAIXA (f)	DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS g = (a + b + d)	RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS h = (f - g)	% (h / f)	TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR i = (g + c + e)	RESULTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR (j)	% (j / f)
RECURSOS PRÓPRIOS	881.606,18	35.077,58	846.528,60	96,02	97.529,83	784.076,35	88,94
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	881.606,18	35.077,58	846.528,60	96,02	97.529,83	784.076,35	88,94

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS



DISPONIBILIDADE POR FONTES DE RECURSO



Os saldos bancários no período apresentam um montante de **R\$ 881.606,18** e as despesas a pagar liquidadas apresentam um montante de **R\$ 35.077,58** e considerando todas as despesas a pagar, inclusive as que ainda não foram liquidadas, é apresentado o montante de **R\$ 97.529,83**.

Desta forma o quadro acima aponta uma situação **favorável**, pois para cada R\$ 1,00 de recursos disponíveis a entidade possui uma dívida a curto prazo de **R\$ 0,11**. Diante deste quadro, conclui-se que a entidade tende a fechar o exercício com **Superávit Financeiro, cumprindo com** o estabelecido no artigo 48, alínea "b" da Lei 43 20/64 e o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro abaixo é evidenciado como está a execução de Restos a Pagar com a visão detalhada por fonte de recursos.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS		PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS	LIQUIDADOS	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	22.644,00	22.644,00	22.644,00	0,00	0,00	(100,00)
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	22.644,00	22.644,00	22.644,00	0,00	0,00	(100,00)

Pode-se observar que houve uma diminuição do montante a pagar correspondente aos Restos a Pagar Processados em torno de **0,00%** e em relação aos Restos a Pagar Não Processados em torno de **(100,00)%**

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL

O limite de gastos com pessoal está determinado na Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19. É importante para a entidade monitorar tanto os limites de alerta e prudencial como o limite efetivamente apurado no período. Para evidenciar o comportamento destes limites no município é apresentado o quadro abaixo:

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	86.099.096,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	2.170.657,71	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL	2,52	
LIMITES DA LRF	VALOR	%
Limite Máximo (art. 20 - LRF)	5.165.945,77	6,00
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 - LRF)	294.458,91	5,70
Limite de Alerta 90%	278.961,07	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	

Pode-se verificar que a apuração do limite de Gastos com Despesas de Pessoal é de **2,52%** em relação a Receita Corrente Líquida apurada até o momento.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Encargos Sociais são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência do cumprimento ou não desta obrigação.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS					
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS		%
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO	
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	29.333,62	30.880,43	232.439,34	203.105,72	87,38
TOTAL	29.333,62	30.880,43	232.439,34	203.105,72	87,38

Observando as informações apresentadas acima, constata-se que dos valores liquidados para cada detalhamento do elemento 13 - Obrigações Sociais, é apresentado o percentual que já foi pago. A diferença desse percentual representa o que falta a ser pago, evidenciando assim a tendência de cumprimento ou não desta obrigação até o momento.

INVESTIMENTOS

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

INVESTIMENTOS					
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	7.670,00	7,67	7.670,00	7,67
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	398.000,00	7.670,00	1,93	7.670,00	1,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	86.099.096,15	0,46			

Ao observar os valores acima apresentados percebe-se o quanto já foi empenhado em relação aos valores autorizados na LOA e o quanto já foi liquidado em relação ao valor empenhado, evidenciando a tendência destas despesas no decorrer do exercício.



LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)

Na sequência são apresentadas informações acerca dos repasses realizados ao Poder Legislativo em relação ao limite constitucional permitido.

LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)	
LIMITE DO REPASSE AO LEGISLATIVO	VALOR
População do Município	22168
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	58.589.938,19
% Máximo permitido para repasse	7,00
Valor máximo permitido para repasse	4.101.295,67
Valor Atualizado do Orçamento	3.600.000,00
Repasse realizado até o período (II)	2.400.000,00
% realizado até o período (III=II/I*100)	4,10
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	
VALOR	
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.540.837,60
Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	12.169.554,05
TAXAS	2.371.283,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS	44.049.100,59
FPM	18.120.237,94
ITR	402.508,95
IPI/EXPORTAÇÃO	153.879,96
IOF/OURO	0,00
ICMS	21.715.794,48
IPVA	3.627.235,87
CIDE	29.443,39
TOTAL	58.589.938,19

Através dos dados evidenciados no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo até o momento é de **2.400.000,00**, representando **4,10%**.

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

Para uma evidência mais detalhada dos repasses realizados ao Poder Legislativo é apresentado o quadro abaixo:

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO				
Valor máximo permitido para repasse		3.890.603,43		
Valor Atualizado do Orçamento		3.600.000,00		
Mês	Cronograma de Desembolso	Repassé Realizado	%	Recursos Devolvidos
Janeiro	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00
Março	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00
Abril	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00
Maio	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00
Junho	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00
Julho	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00
Agosto	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00
Setembro	300.360,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	299.880,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	299.880,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	299.880,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.600.000,00	2.400.000,00	66,67	0,00

Com as informações apresentadas acima é possível verificar que até o momento foram repassados **66,67%** dos valores planejados em relação aos repasses ao Poder Legislativo, evidenciando mensalmente como estes repasses foram realizados.



LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Em decorrência da execução orçamentária é possível verificar os montantes que estão sendo realizados por tipo de licitação, considerando os valores empenhados até o momento, conforme segue:

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES		
LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Concurso	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00
RDC	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00

SEM LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Dispensa de Licitação	55.071,74	3,30
Inexigibilidade	76.671,16	4,60
Não Aplicável	1.535.582,57	92,10
Soma	1.667.325,47	100,00

Total da Despesa Empenhada	1.667.325,47
Total da Despesa Empenhada sem licitação	1.667.325,47
% da Despesa sem Licitação	100,00

Nesta verificação pode-se constatar que até o período em questão foram executados **R\$ 0,00** em despesas orçamentárias decorrentes de processos licitatórios. Já o valor de **R\$ 1.667.325,47** foram aplicados em despesas orçamentárias que não exigem a realização de processo licitatório, como os repasses ao terceiro setor, ou ainda, são despesas onde se dá a dispensa ou a inexigibilidade da licitação.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO

As despesas orçamentárias em decorrência da realização de adiantamentos são evidenciadas no quadro abaixo:

DESPESAS COM ADIANTAMENTO					
Síntético					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	
Adiantamentos no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	
Analítico					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	Situação

Conforme os dados apresentados pode-se verificar que o montante de adiantamentos concedidos até o momento é de **R\$ 0,00**, sendo que destes **R\$ 0,00** efetivamente foram utilizados e **R\$ 0,00** foram recursos devolvidos. Já em relação aos valores pendentes de prestação de contas, estes podem ser analisados individualmente se estão dentro ou fora do prazo de utilização dos recursos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS

Para acompanhar a execução orçamentária sob a ótica das Ações Governamentais, abaixo é apresentada a relação de todas as ações governamentais tipificadas como Projeto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS									
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
1.230 - Aquisição Terreno e Construção Sede Propria do Legislativo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Com estas informações é evidenciado o comportamento da execução orçamentária em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.



AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES

Dando continuidade na análise das Ações Governamentais nesta são apresentadas as ações tipificadas como Atividades.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
2.101 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.215.000,00	3.215.000,00	1.620.554,83	50,41	1.558.102,58	48,46	1.523.025,00	47,37
TOTAL	3.215.000,00	3.215.000,00	1.620.554,83	50,41	1.558.102,58	48,46	1.523.025,00	47,37

Nesta análise mantém-se a linha de raciocínio adotada para as ações governamentais tipificadas como Projetos, ou seja, é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.



AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Na análise das Ações Governamentais tipificadas como Operações Especiais é importante reforçar que este tipo de ação governamental não resulta em entrega de produtos à sociedade, como ocorre com as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades. Para acompanhar a execução orçamentária destas ações governamentais é apresentado o quadro abaixo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
0.004 - Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	80.000,00	80.000,00	45.052,64	56,32	45.052,64	56,32	45.052,64	56,32
0.122 - Benefício Assistencial ao Servidor	5.000,00	5.000,00	1.718,00	34,36	1.718,00	34,36	1.718,00	34,36
TOTAL	85.000,00	85.000,00	46.770,64	55,02	46.770,64	55,02	46.770,64	55,02

Assim como foi evidenciado para as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades, nesta mantém-se a mesma metodologia de acompanhamento das ações governamentais onde é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.


AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO

Nesta análise é apresentada a movimentação contábil do Almojarifado ocorrida até o momento.

AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO				
ALMOXARIFADO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.097,15	1.717,92	714,64	3.100,43
1.1.5.6.1.02.00 GENEROS ALIMENTICIOS	787,13	1.753,21	1.072,31	1.468,03
1.1.5.6.1.03.00 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.04.00 AUTOPECAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.06.00 MATERIAIS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.899,55	4.884,80	1.674,85	5.109,50
1.1.5.6.1.08.00 MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.00 OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.783,83	8.355,93	3.461,80	9.677,96

Com estas informações é possível evidenciar o saldo existente em 31/12 e seu comportamento em termos de entradas e saídas realizadas até a presente data. Pode-se constatar que houve **um aumento** de material estocado em relação ao saldo inicial representado pela coluna Saldo em 31/12.

PALMITAL, 29 de Outubro de 2020.


Marcio Junior de Oliveira
Responsável pelo
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 03/2020 – S.C.I.

Palmital, 29 de outubro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao Art. 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 2º Quadrimestre de 2020 (maio-agosto).

Atenciosamente,


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Nesta


RECEBIDO
29/10/2020
Francisco de Souza - Caninha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado Interno n. 03/2020 – S.C.I.

Palmital, 29 de outubro de 2020

Assunto: Recomendação para que o servidor, ocupante do cargo em comissão, exerça o direito ao gozo de férias de 20 (vinte) dias, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020, antes do encerramento do presente exercício.

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, trazemos as seguintes recomendações:

a) seja adotada providência para que o servidor, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara, exerça o direito ao gozo de férias de 20 (vinte) dias, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020, antes do encerramento do presente exercício.

b) sejam adotadas providências para a regularização das recomendações anotadas nos relatórios anteriores.

Atenciosamente,


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital


29/10/2020
Francisco de Souza - Caninha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHO

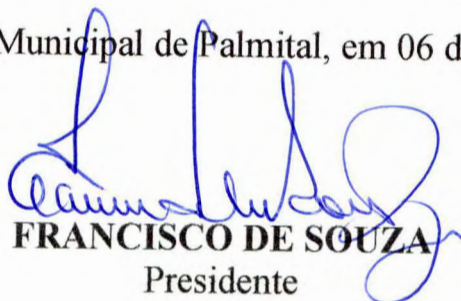
Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 2º Quadrimestre de 2020 (maio a agosto).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 03/2020-S.C.I., ambos apresentados pelo Controlador Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações do Controlador Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 06 de novembro de 2.020.


FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmital


Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral
06/11/2020